



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08/2022

Altera a Instrução Normativa nº 07/2022, de 26 de julho de 2022, que dispõe sobre as regras de conduta a serem seguidas pelos servidores da Secretaria de Saúde.

O Secretário de Saúde, no uso das suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 147/2009, Art. 174 e 175, e com a finalidade de garantir a continuidade da entrega dos serviços de qualidade para a comunidade, resolve:

Art. 1º - A Instrução Normativa nº 07/2022 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Fica vedado o fechamento das Unidades de Saúde ou dos demais serviços da Secretaria de Saúde, para a realização de reuniões, exceto na 2^a e 4^a quarta feira do mês, no horário compreendido entre 13 horas às 15 horas.

...”

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios, revogadas as disposições em contrário.

Brusque/SC, 24 de Outubro de 2022.

OSVALDO QUIRINO DE SOUZA
Secretário de Saúde